



**DECRETO Nº. 220/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a parceria firmada entre o Município de Anchieta/SC mediante formalização de Termo de Fomento nº 03/2021, com o Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ n. 78.483.039/0001-02, conforme preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.561/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada como gestor da parceria firmada, através do Termo de Fomento n. 03/2021, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, o senhor MARTINHOS SCANTAMBURLO, servidor do Município de Anchieta, lotada na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Compete ao gestor da parceria:

I - Apreciar a prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à Organização da Sociedade qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Termo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Anchieta – SC, 16 de setembro de 2021.

**IVAN JOSÉ CANCI**  
*Prefeito Municipal*

**CERTIFICO** que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Município – [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)  
*Jackline Appio* - Secretária de Administração e Gestão.